PORTARIA Nº 362/2017.

De 18 de Outubro de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 01/10/2017 a 30/11/2017 a Sra. **DAVINE GOMES HOHENSEE,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 27923088 SSP/MT e do CPF sob o nº 060.982.961.03, servidora contratada no cargo de **MONITORA**, devidamente matriculada sob o nº 2741, com fulcro na Lei Complementar 050/2016.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de Outubro de 2017.

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal